

Especial
Mês das Mulheres



Economia cuidado

DA INVISIBILIDADE AO RECONHECIMENTO



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social



APRESENTAÇÃO



A economia do cuidado constitui um pilar essencial para a manutenção das relações sociais, garantindo a reprodução da vida e o funcionamento das instituições. Trata-se de um conjunto de atividades fundamentais para o bem-estar da sociedade, englobando o cuidado de crianças, idosos, pessoas com deficiência e doentes, bem como tarefas domésticas diárias. No entanto, historicamente, essas atividades foram invisibilizadas e desvalorizadas, recaindo de maneira desproporcional sobre as mulheres.

Segundo a **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, **76% do trabalho de cuidado não remunerado é realizado por mulheres**. Essa disparidade reflete a persistência de desigualdades estruturais que restringem o acesso das mulheres ao mercado de trabalho formal, ao tempo livre e à autonomia econômica.

O presente Material Informativo tem como objetivo refletir sobre a importância do cuidado como um elemento central da justiça social, destacando sua relevância no contexto das políticas públicas, especialmente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para tanto, será abordado o contexto histórico da economia do cuidado, suas implicações para o SUAS, os desafios da estigmatização do trabalho de cuidado e a necessidade de implementação de medidas concretas para sua valorização.

CONTEXTO HISTÓRICO



O conceito de economia do cuidado surgiu das publicações feministas do século XX, especialmente a partir da segunda onda do feminismo, quando se intensificaram as críticas à invisibilidade do trabalho doméstico.

Historicamente, a **separação entre a esfera produtiva e a esfera reprodutiva** atribuiu às mulheres a responsabilidade pelo cuidado e aos homens o papel de provedores econômicos. Essa divisão foi naturalizada ao longo dos séculos, sustentada por discursos religiosos, filosóficos e políticos que associaram a feminilidade ao serviço aos outros, enquanto o trabalho masculino era reconhecido como motor do desenvolvimento econômico.

Com a **Revolução Industrial**, essa segregação tornou-se ainda mais acentuada. O trabalho assalariado foi instituído como principal indicador de participação econômica, relegando o trabalho doméstico e de cuidado ao status de atividade secundária e não reconhecida. Como consequência, consolida-se a dependência econômica das mulheres e sua exclusão de direitos fundamentais, como acesso à herança, educação e participação política.

Diante desse cenário, as primeiras pesquisas sobre economia do cuidado buscaram quantificar esse trabalho, demonstrando seu impacto na economia global e desafiando a ideia equivocada de que ele não gera valor econômico. Ao evidenciar a **centralidade do cuidado para o funcionamento da sociedade** e a manutenção da força de trabalho, tais estudos envolveram debates sobre a redistribuição dessa responsabilidade e a necessidade de políticas públicas que promovam maior equidade de gênero.

A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A centralidade das mulheres no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é inegável, tanto no papel das usuárias quanto como protagonistas da execução das políticas públicas. A **feminização da pobreza** revela que as famílias chefiadas por mulheres estão entre as mais vulneráveis socioeconomicamente, compondo um percentual significativo dos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais. Essa realidade é atravessada por múltiplas desigualdades, que envolvem desde a **sobrecarga no trabalho de cuidado até a precarização do acesso aos direitos fundamentais, como moradia, educação e inserção produtiva.**

A estrutura do SUAS, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) desempenha um papel fundamental no atendimento dessas mulheres e suas famílias. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por exemplo, é uma estratégia relevante para o fortalecimento de redes de apoio e para a proteção social de crianças, adolescentes e idosos, aliviando, ainda que indiretamente, a sobrecarga das mulheres com o trabalho de cuidado não remunerado. No entanto, essas ações ainda carecem de maior capilaridade e efetividade diante da demanda crescente.

A **intersectorialidade entre assistência social, saúde, educação e políticas de geração de renda é um fator determinante para a promoção da autonomia econômica das mulheres.** Contudo, a fragmentação das políticas públicas e a ausência de um planejamento estruturado e contínuo resultaram em iniciativas desarticuladas e com alcance limitado. A precariedade dos serviços de creche e educação infantil em tempo integral, o *déficit* de políticas de empregabilidade externas às mães solo e a falta de incentivos concretos para a formalização do trabalho doméstico são exemplos de entraves que perpetuam as desigualdades de gênero no contexto da assistência social.

Ademais, **o subfinanciamento do SUAS representa um dos principais desafios para a consolidação de políticas efetivas.** A priorização de modelos neoliberais, que concentra o investimento em políticas sociais e transferem para o setor privado e para entidades filantrópicas a responsabilidade pelo atendimento às populações públicas, compromete a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Os cortes orçamentários sucessivos afetaram tanto a estrutura dos equipamentos socioassistenciais quanto a valorização dos profissionais da assistência social, impactando diretamente a capacidade do Estado de garantir proteção social digna às mulheres e suas famílias.

É necessário, portanto, **o fortalecimento das políticas de cuidado dentro do SUAS,** apoiando o trabalho de cuidado como um pilar essencial para a equidade de gênero e para a erradicação da pobreza. A formulação de estratégias estruturantes que ampliem o acesso a serviços públicos gratuitos e de qualidade, aliada à implementação de programas de suporte financeiro às cuidadoras e às famílias em vulnerabilidade, deve ser vista como uma prioridade para a efetivação dos direitos sociais e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



A ESTIGMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CUIDADO E OS DESAFIOS PARA SUA VALORIZAÇÃO



A desvalorização do trabalho de cuidado reflete uma estrutura patriarcal que delega essa responsabilidade majoritariamente às mulheres, naturalizando-a como um dever inerente ao gênero feminino. Essa concepção reduz o cuidado a um “ato de amor” ou a uma “obrigação moral”, ignorando sua centralidade para o funcionamento da sociedade e da economia. Essa naturalização resulta em uma características de **invisibilização e desresponsabilização do Estado e do setor produtivo**, que, ao relegar essa função ao âmbito privado, destaca para a manutenção das desigualdades de gênero e para a precarização da vida das mulheres, sobretudo das chefes de família.

As mulheres que sustentam lares monoparentais enfrentam desafios agravados pela ausência de suporte institucional para a conciliação entre trabalho e cuidado. Muitas delas se veem obrigadas a aceitar empregos informais, mal remunerados e sem garantias trabalhistas, uma vez que o mercado de trabalho formal frequentemente não contempla a necessidade de flexibilidade para quem desempenha funções de cuidadora principal.

A sociedade capitalista e patriarcal impõe uma lógica perversa: ao mesmo tempo em que o cuidado é desvalorizado e tratado como uma função intrínseca às mulheres, a ausência de suporte estatal e de medidas que reconheçam sua importância impedem que essas mulheres alcancem autonomia financeira e ascensão social.

Esse cenário reproduz um ciclo de exclusão, no qual as mulheres chefes de família são levadas à informalidade, à pobreza e à dependência de redes de solidariedade, enquanto o Estado e o mercado seguem usufruindo desse trabalho sem qualquer contrapartida.

A superação desse estigma passa por um **reposicionamento estrutural do cuidado**, retirando-o da invisibilidade e regularizando-o como um trabalho essencial para a manutenção da sociedade.

Para além de uma transformação cultural, esse processo demanda mudanças políticas e econômicas capazes de romper com a lógica excludente que marginaliza as cuidadoras e reforça as desigualdades de gênero. Garantir que as mulheres, especialmente as chefes de família, não sejam penalizadas por desempenhar essa função essencial implica na construção de um modelo social que distribua essa responsabilidade de forma equitativa, garantindo-lhes direitos, proteção social e oportunidades de ascensão econômica.

A necessidade de repensar estruturas excludentes e ampliar o acesso aos direitos também se reflete em outras esferas da justiça social. **O reconhecimento da Defensoria Pública do Paraná, em 2023, no Prêmio Inovare**, com a tese sobre remição de pena pelo trabalho de cuidado realizado por mulheres encarceradas, evidencia como a sociedade ainda falha em valorizar esse trabalho, mesmo quando ele se torna a única possibilidade de ressocialização para muitas mulheres privadas de liberdade. Assim como no contexto prisional, a falta de políticas que reconheçam o cuidado como uma atividade fundamental perpetua a precarização das condições das mulheres fora do cárcere. Portanto, a regularização desse trabalho não apenas combate as desigualdades, mas também reafirma a urgência de mecanismos que promovam a justiça e a dignidade para todos.





MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO